



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

Parecer sobre Projeto de Lei nº 5.607/2024.

Origem:

<input type="checkbox"/> Poder Executivo	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Iniciativa Popular
--	---	---

Datas e Prazos:

Data Recebida:	01	04	2024
Data para emitir parecer:			

Ementa:

Dispõe sobre a desafetação de bem móvel da Câmara Municipal de Imbituba.

Despacho do Presidente:

Designo para Relator: Vereador Elísio Sgrott, em 04/04/2024.

Elísio Sgrott

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

I - Relatório:

Trata-se de PL que dispõe sobre desafetação de bens móveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Imbituba e dá outras providências.

O Projeto de Lei foi protocolado na Câmara de Vereadores de Imbituba em 1º de abril de 2024, sendo lido na sessão ordinária do mesmo dia para a devida publicidade externa.

O projeto foi encaminhado para comissão de constituição e justiça no dia 01/04/2024, e em reunião realizada no dia 03/04/2024, a Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É sucinto o relatório.

II – Análise

ANÁLISE

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES,
OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**



Incube às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Ainda, nos moldes do art. 77, compete a esta Comissão opinar sobre todas as proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidades ao Erário Municipal, ou interessem ao crédito e ao **patrimônio público municipal**.

O Projeto em comento trata-se de desafetação de bens móveis do Patrimônio da Câmara de Vereadores, sendo 62 (sessenta e duas) cadeiras, conforme lista descrita do anexo 1.

O projeto veio acompanhado de Exposição de Motivos da Mesa Diretora em que justifica a necessidade de desafetação de bens móveis inservíveis devido à sua alta depreciação.

Salientaram ainda que o ato de desafetação de bens móveis justifica-se por não apresentarem mais finalidade pública específica, tendo em vista a aquisição de novas cadeiras para todos os setores da Câmara de Vereadores de Imbituba.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou favorável à tramitação do Projeto por entender que o mesmo não apresenta vícios constitucionais e legais que possam obstar sua aprovação.

Quanto à análise desta comissão de Finanças e Orçamento, analiso o seguinte:

O Legislativo Municipal ao encaminhar o Projeto de Lei realiza todos os procedimentos necessários para viabilizar a desafetação dos bens móveis transferindo-os ao Poder Executivo o qual deverá dar uma destinação aos devidos bens.

Quanto ao mérito, o Poder Legislativo ao desafetar os bens móveis que para ele não tem mais utilidade, oportunizará ao Poder Executivo utilizar os referidos bens para seu uso próprio ou ainda fazer a doação, desde que realizados os procedimentos legais para o referido fim ou ainda leiloá-lo, e observadas as exigências legais, quais sejam, interesse público, prévia avaliação e licitação.

Neste sentido, voto favorável ao Projeto de Lei.

Diante do exposto, esta comissão entende estar o dito projeto apto à votação, podendo configurar na Ordem Do dia de Sessão Ordinária.

Elísio Sgrott
Relator

III – Voto

Voto favorável ao Projeto de Lei, tanto do ponto de vista financeiro quanto no seu mérito.

Elísio Sgrott
Relator

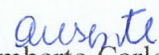


RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES,
OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.

A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 04/04/2024, opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.607/2024 analisando os aspectos referentes ao orçamento.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2024.


Elísio Sgrott
Presidente


Humberto Carlos dos Santos
Vice-Presidente


Matheus Paladini Pereira
Membro

